

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE n° 4254/75

INDICAÇÃO CEE n° 25/76

Aprovada por Deliberação de
16 de junho de 1976

Com. ao Pleno em 23/06/76

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de JOSÉ DE MATTOS FILHO

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE n° 4254/75, de interesse de JOSÉ DE MATTOS FILHO, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de -, na UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação - CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP - n° 5/73, APROVA, a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Oswaldo Lopes (Orientador)
2. Prof. Dr. Baptista Gargione Filho
3. Prof. Dr. Salvador Saad
4. Prof. Dr. Zulcy de Souza
5. Prof. Dr. Darwin Bassi

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Ulderico Mandolezzi
2. Prof. Dr. Antônio Gilberto Filippo Fernandes

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente